ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

D.O
PUBLICADO EM 5 / 10 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTÔNIO ALVES DE LIMA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de outubro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1485/99
Autor : Ver. Argenário Moraes